



Procedimento para denúncias

Versão 2.0 - Abril de 2018

Índice

INTRODUÇÃO	3
RESUMO EXECUTIVO	4
1. Geral	6
1.1 Por que incentivamos você a falar?	6
1.2 Quem poderá usar este Procedimento para denúncias?	6
2. Não retaliação	6
2.1 Como nós evitamos efeitos negativos para você?	6
2.2 Boa-fé ou má-fé?	7
3. Confidencialidade	7
3.1 Como protegemos a sua identidade?	7
4. Escopo deste procedimento para denúncia	8
4.1 Que tipos de problemas poderão ser reportados?	8
4.2 Quais tipos de problemas devem ser reportados?	8
4.3 E se você não tiver todos os fatos?	8
4.4 E se você precisar apenas de conselho ou suporte?	8
5. Canais e procedimentos para reporte	9
5.1 Quais os canais que você pode usar para registrar uma Denúncia?	9
5.2 Como registrar uma Denúncia e o que esperar?	10
5.3 O que acontece após você ter registrado uma Denúncia?	10
6. Privacidade	12
6.1 Como nós usamos a sua informação pessoal?	12
7. Divulgação externa	12
7.1 Você deveria reportar uma preocupação externamente?	12
Anexo:	14

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta da Fugro descreve como gostaríamos de desempenhar nossos negócios, em qualquer parte do mundo em que estivermos e sob qualquer circunstância. Nosso trabalho é mais do que simplesmente prestar os melhores serviços aos nossos clientes. Devemos também conduzir nossos negócios de forma correta e fazer a coisa certa. Centrados na oferta de um serviço excelente e no trabalho em equipe, desejamos atuar de forma responsável, cuidar de nossos clientes e servir a todas as partes interessadas.

Na Fugro, temos o compromisso com os mais elevados padrões de integridade e transparência em nosso trabalho. Mas isso só tem um real significado se lembrarmos uns aos outros do nosso compromisso sempre que virmos algo que não seja apropriado. Dessa forma, ajudamos cada um de nós como indivíduos e também a Fugro como empresa.

Além disso, para mantermos nossos elevados padrões, incentivamos todos os nossos funcionários que estiverem preocupados com uma possível violação do nosso Código de Conduta a reportar o fato e compartilhar conosco sua preocupação. Compreendemos que é preciso ter coragem para falar, e é por isso que buscamos uma cultura corporativa sem medo de punição ou tratamento injusto pela revelação de preocupações dessa natureza.

Caso acredite que uma situação poderá violar a legislação ou não ser condizente com nossos valores, ou se ela simplesmente não parecer correta, não guarde isso para si mesmo. Ao nos contar sobre qualquer preocupação que você possa ter sobre riscos à saúde, fraudes, subornos, assédio ou outros tipos de conduta indevida, você possibilitará que tomemos medidas para melhorar a situação.

Este Procedimento para denúncias lhe dá orientações sobre como reportar preocupações como essas, e de forma totalmente confidencial se isso for solicitado.

Espero que você dê a sua contribuição para garantirmos que a Fugro continue sendo um excelente local de trabalho denunciando e reportando qualquer preocupação que você possa ter. Agradecemos imensamente sua contribuição!

Mark Heine

CEO

RESUMO EXECUTIVO

Por que incentivamos você a denunciar?

Na Fugro, temos o compromisso com os mais elevados padrões de integridade e franqueza em nosso trabalho. Além disso, para mantermos nossos elevados padrões, incentivamos todos os nossos funcionários e também outras partes interessadas que estiverem preocupados com uma possível violação do nosso Código de conduta a reportar o fato. Ao nos contar sobre suas preocupações, você possibilitará que tomemos medidas para solucionar a situação.

Não retaliação

A Fugro não tolerará retaliação contra você por ter expressado sua preocupação ou solicitado uma investigação oficial de algum assunto (registro de "denúncia") de boa-fé. Se fizer uma denúncia de má-fé, você pode sofrer medidas disciplinares.

Canais de denúncia

Você pode usar os canais a seguir para contar suas preocupações ou fazer uma denúncia de uma possível infração ao Código de conduta:

- seu próprio gerente ou supervisor, ou o gerente dele,
- um representante de Recursos Humanos,
- um conselheiro confidencial,
- um advogado interno,
- E-mail para Code.of.Conduct@Fugro.com.

Caso não se sinta à vontade para usar nenhum dos canais de denúncia acima, você pode contatar a linha de denúncia externa (www.Convercent.com/report), que oferece a possibilidade de denúncia anônima.

O que acontece quando você registra uma denúncia?

Todas as denúncias serão tratadas pelo Comitê de integridade corporativa. Esse Comitê é composto pelo conselho geral/diretor de conformidade, chefe de auditoria interna e diretor global de recursos humanos. Se o Comitê de integridade corporativa concluir que as preocupações que você revelou em sua denúncia são (parcialmente) fundamentadas então o comitê decidirá sobre medidas corretivas apropriadas. Isto poderá incluir medidas disciplinares contra o(s) ofensor(es) e/ou medidas organizacionais (ou seja, processos e procedimentos) para evitar que tal incidente aconteça novamente.

E se você precisar apenas de conselho ou suporte?

Se você não estiver certo se uma situação em particular é ou não uma infração ao nosso Código de conduta, ou se estiver precisando de auxílio para registrar uma denúncia, incentivamos que primeiro revele sua preocupação, que será tratada de forma confidencial, ao seu gerente ou supervisor; ou um representante local de Recursos Humanos; ou advogado da empresa (local); ou um conselheiro confidencial (local). Eles terão condições de aconselhar você.

O procedimento completo se aplica

Observe que este resumo executivo apresenta apenas os pontos principais. O procedimento de denúncia completo está disponível no texto em anexo.

1. Geral

1.1 Por que incentivamos você a falar?

A Fugro incentiva uma cultura de transparência, na qual todos ajudam a aprimorar nossas operações diárias. Uma cultura em que todos estejam à vontade para revelar dúvidas e preocupações relacionadas de alguma forma com o nosso Código de Conduta.

Caso acredite que uma situação poderá violar a legislação ou não ser condizente com nossos valores, ou se ela simplesmente não parecer correta, não guarde isso para si mesmo. Ao nos contar sobre qualquer preocupação que você possa ter, você possibilitará que tomemos medidas para solucionar a situação, antes que seja tarde demais.

Embora alguns de vocês possam se sentir apreensivos ao revelar tais preocupações, nós o incentivamos a falar assim que algo o preocupar. Se você permanecer em silêncio sobre uma possível violação do nosso Código de Conduta, isso só poderá piorar a situação.

1.2 Quem poderá usar este Procedimento para denúncias?

Convidamos todos os funcionários como também outras partes interessadas em melhorar os negócios da Fugro (por ex.: fornecedores, contratantes, trabalhadores temporários) a reportar suas preocupações. O objetivo deve ser sempre melhorar a Fugro e garantir que todos nós trabalhemos de forma responsável, com base nos valores e no Código de Conduta da Fugro.

2. Não retaliação

2.1 Como nós evitamos efeitos negativos para você?

A Fugro não tolerará consequências negativas quando você reportar uma preocupação e/ou (subsequentemente) decidir registrar uma denúncia formal ("Denúncia") de boa-fé. O conceito de "boa-fé" é explicado no próximo parágrafo. Se você sentir que foi ou está sendo punido ou tratado injustamente por alguém, informe-nos através dos mesmos canais que você usou para registrar a sua Denúncia. Em caso de retaliação contra você, o nível de gestão apropriado será instruído pelo Comitê de integridade corporativa¹ para assegurar que medidas disciplinares sejam tomadas contra o(s) ofensor(es).

Pode ser que você deseje registrar uma possível violação do nosso Código em que você pessoalmente participou. Ao lidar com uma Denúncia desse tipo - e na decisão sobre possíveis ações disciplinares - a Fugro levará em consideração como um fator mitigador que você foi a pessoa que trouxe o assunto à tona.

¹ Consulte a página 10 para detalhes sobre o Comitê de integridade corporativa.

2.2 Boa-fé ou má-fé?

Aqueles que revelam uma preocupação de boa-fé não serão colocados em desvantagem como resultado de denunciar. Neste contexto, boa-fé significa que uma pessoa em circunstâncias similares acreditaria ou suspeitaria que, de forma razoável, nosso Código de conduta foi violado e que, nesse caso, é razoável relatar uma preocupação e/ou registrar uma Denúncia. Se após investigação, nenhuma violação do nosso Código de conduta for descoberta, nenhuma ação será tomada contra você a menos que você tenha reportado sua preocupação de má-fé.

Reportar de má-fé significa que você sabe que o que você está denunciando não é substancialmente verdadeiro, e que você está abusando do procedimento de denúncia porque (a) você tem ressentimentos pessoais, ou (b) para o seu benefício pessoal. A Fugro não tolera revelações de má-fé. Registrar uma denúncia de má-fé resultará em consequências disciplinares para você de acordo com a Política sobre medidas disciplinares. Na medida que for aplicável, você poderá ter de pagar danos.

3. Confidencialidade

3.1 Como protegemos a sua identidade?

Todas as Denúncias serão lidadas de maneira confidencial. Você pode nos ajudar a proteger a sua identidade ao ser discreto e ao limitar o círculo de pessoas com quem você compartilha suas preocupações. Se você registrar uma Denúncia pessoalmente, o recipiente conhecerá a sua identidade. Não é permitido que essa pessoa comunique a sua identidade a outros sem a sua permissão.

As únicas exceções são:

- Se a Fugro estiver sob uma obrigação jurídica ou regulamentar de revelar a informação e sua identidade; ou
- você tenha registrado uma Denúncia de má-fé.

Sempre que possível, você será informado antes de sua identidade ser comunicada a outra pessoa.

Às vezes, manter a confidencialidade sobre a sua identidade poderá prejudicar ou complicar uma investigação. Às vezes, até evita que a Fugro possa tomar ações apropriadas. Em tais exemplos, será solicitada a sua permissão para compartilhar a sua identidade. Sua identidade será compartilhada apenas (após você ter dado a sua permissão) com pessoas que precisam saber a identidade para poderem conduzir uma investigação adequada.

4. Escopo deste procedimento para denúncia

4.1 Que tipos de problemas poderão ser reportados?

Funcionários e partes interessadas são incentivados a revelar uma preocupação e/ou registrar uma Denúncia se eles acreditarem que um problema está violando a lei, ou não está inteiramente em linha com os valores da Fugro ou com o nosso Código de Conduta. Não é intenção deste Procedimento para denúncias canalizar reclamações sobre termos de contratação, avaliações anuais ou questões similares.

4.2 Quais tipos de problemas devem ser reportados?

Determinados problemas apresentam riscos muito altos, você não pode ignorá-los.

Esse é o caso para circunstâncias que:

- podem colocar em perigo a saúde ou segurança de qualquer pessoa²; ou
- parecem violar a lei de forma que uma pessoa poderia ir presa ou pela qual a Fugro poderia acabar pagando uma multa substancial (como fraude, furto, suborno e/ou comportamento antitruste).

Onde tais circunstâncias são suspeitas, essas devem ser reveladas imediatamente por qualquer funcionário.

4.3 E se você não tiver todos os fatos?

Revele suas preocupações e/ou registre uma Denúncia, mesmo que você não tenha todos os fatos. Lembre que o objetivo é melhorar a Fugro e assegurar que todos sigam o nosso Código de Conduta. Não inicie uma investigação por você mesmo. Deixamos isso para investigadores experientes nomeados pelo Comitê de Integridade Corporativa.

4.4 E se você precisar apenas de conselho ou suporte?

Se você não estiver certo se uma situação particular é ou não uma violação do nosso Código de Conduta, ou se você estiver procurando por suporte para registrar uma Denúncia, você é incentivado a primeiro revelar sua preocupação confidencialmente com o seu gerente ou supervisor, um representante local de Recursos Humanos local, um advogado da empresa (local), ou com um conselheiro confidencial (local). Eles poderão oferecer a você aconselhamento sobre os possíveis próximos passos. Eles poderão também ajudar você a identificar os canais corretos para registrar sua Denúncia. Como indicado acima, eles não podem revelar a sua identidade sem a sua permissão.

² Favor observar que problemas relacionados com saúde, proteção e segurança (por ex.: condições, situações ou atos não seguros) em que coloca você ou seus colegas de trabalho em perigos sérios e iminentes devem sempre ser revelados através dos meios mais rápidos possíveis através de canais normais de gestão operacional, ou seja, verbalmente através do seu supervisor ou gerente. Este Procedimento para denúncias aplica-se apenas a questões de saúde, proteção e segurança se você sentir que o problema não é tratado adequadamente pela gestão operacional.

5. Canais e procedimentos para reporte

5.1 Quais os canais que você pode usar para registrar uma Denúncia?

Esperamos que você se sinta confortável o suficiente em seu ambiente de trabalho para revelar suas preocupações e/ou registrar uma Denúncia com o seu próprio gerente ou supervisor (ou com o gerente dela(a)). Este método é incentivado porque é a maneira mais rápida para solucionar qualquer mal-entendido e para assegurar um ambiente de trabalho aberto em toda a organização.

Entretanto, o canal preferido para revelar suas preocupações ou registrar uma Denúncia é

- o seu próprio gerente ou supervisor (ou o gerente dele(a)).

Se você se sentir desconfortável em discutir uma preocupação ou registrar uma Denúncia com o seu gerente ou supervisor, se isto não for possível, ou se você estiver insatisfeito com o resultado, você poderá escolher revelar a sua preocupação ou registrar sua Denúncia através destes canais locais:

- Representante de Recursos Humanos;
- um Conselheiro confidencial; ou
- um conselho jurídico interno.

Denúncias relacionadas a uma violação suspeita do Código por membros do Conselho Administrativo podem ser registradas diretamente com o presidente do Conselho fiscal da Fugro N.V. O mesmo se aplica no caso de você suspeitar que um membro do Comitê de integridade corporativa estiver envolvido em uma violação.

Se o acesso for difícil ou se você se sentir desconfortável em abordar quaisquer das pessoas acima (por exemplo, por motivo de você temer retaliação), você poderá revelar suas preocupações.

- enviando um e-mail (anônimo) para Code.of.Conduct@fugro.com.

Se você não se sentir confortável em usar quaisquer dos canais de denúncia acima, você poderá também

- contatar nossa linha para denúncia independente: a linha externa de denúncias (Speak Up line) - disponível 24 horas por dia, 7 dias da semana (www.Convercent.com/report). O sistema é operado por um provedor terceirizado independente e o dado reportado é armazenado fora da nossa empresa. O sistema permite que você revele uma possível irregularidade em total confidencialidade e sem a necessidade de revelar a sua identidade - a menos que você escolha assim fazê-lo.

5.2 Como registrar uma Denúncia e o que esperar?

Você poderá registrar uma Denúncia sobre uma violação (suspeita) do nosso Código de Conduta pessoalmente, pelo correio, por telefone ou por e-mail. Uma Denúncia à linha externa de denúncias poderá ser registrada ao se dirigir à página da web relevante ou localmente ligando para o número de telefone gratuito (também encontrado na página da web (www.Convercent.com/report)). A Fugro providenciará maneiras de se comunicar com você em seu idioma nativo.

Ao registrar uma Denúncia, forneça qualquer informação que você tenha e pense ser relevante ou útil (sem conduzir uma investigação por si mesmo; deixamos isso para investigadores experientes). Isso fará com que o recebedor acesse o assunto o mais rápido possível. Exemplos de informação relevante são uma descrição daquilo que você viu, ouviu ou vivenciou; o histórico relevante; a razão da sua preocupação; e os nomes, datas e locais relacionados à sua preocupação. A informação recebida apenas será compartilhada com outros dentro ou fora da empresa se e na medida que isso for requerido para adequadamente lidar com a revelação e os problemas levantados na mesma.

Para registrar uma Denúncia, você poderá usar o modelo fornecido no anexo para este Procedimento para Denúncias, mas fique à vontade para registrar uma Denúncia no formato de sua escolha.

Se a sua identidade e detalhes de contato forem conhecidos, o recebimento da sua Denúncia será confirmado dentro de 10 dias úteis. Se você usar a linha externa de denúncias, uma Denúncia por escrito feita por um fornecedor externo da linha externa de denúncias será enviada ao Comitê de integridade corporativa.

A Fugro não poderá garantir o resultado esperado ou desejado por você como pessoa que fez a denúncia. Entretanto, a Fugro está comprometida a lidar com suas preocupações genuínas de maneira justa e apropriada.

5.3 O que acontece após você ter registrado uma Denúncia?

Casos revelados são lidados pelo Comitê de integridade corporativa que consiste do conselheiro geral/diretor de conformidade, gerente de auditoria interna e gerente global de Recursos Humanos. O Comitê de integridade corporativa revela diretamente ao CEO e CFO.

O Comitê de integridade corporativa fará a triagem de cada caso revelado e determinará:

- se dará origem a uma suspeita de uma violação do nosso Código de conduta, e/ou suas políticas subjacentes; e
- se um procedimento diferente se aplica (ou seja, avaliações anuais ou QHSSE).

Onde razoavelmente possível e se sua identidade e detalhes de contato forem conhecidos, você será informado se o assunto será adicionalmente investigado ou não e se um procedimento diferente pode se aplicar.

- Revelações que qualificam para investigação adicional serão investigadas sob instrução do Comitê de integridade corporativa que poderá delegar esta tarefa a um ou mais de

seus membros. O Comitê de integridade corporativa poderá apontar um ou mais investigadores. Os investigadores têm a autoridade de instruir outros para tomar medidas temporárias (por ex.: para assegurar que evidência física ou informação digital seja adequadamente protegida). É requerido que os funcionários cooperem com uma investigação e forneça qualquer informação disponível e documentação requerida por um investigador.

- Onde for razoavelmente possível e se a sua identidade e detalhes de contato forem conhecidos, dentro de oito semanas da data que você revelou a sua Denúncia, o(s) investigador(es) o informará(ão) do status da investigação. Se eles não puderem fornecer essa informação dentro de oito semanas, eles darão a você uma nova data quando poderá esperar receber uma atualização do status. Observe que a atualização do status será apenas uma atualização sobre o status da investigação e não incluirá quaisquer detalhes relacionados à investigação ou quaisquer pessoas sendo investigadas.
- No caso de a sua Denúncia revelar uma preocupação sobre pessoa(s) específica, essa(s) pessoa(s) será(ão) informada(s) pelo investigador sobre a violação suspeita durante o decorrer da investigação. A Fugro pedirá à(s) pessoa(s) para dar sua(s) visão(ões) dos fatos alegados e - mais tarde - sobre os resultados da investigação. Se a sua identidade for conhecida, essa(s) pessoa(s) não será(ão) informada(s) sobre a sua identidade sem a sua permissão prévia.
- Os resultados da investigação são apresentados ao Comitê de integridade corporativa que passa julgamento sobre o assunto. Se o Comitê de integridade corporativa concluir que as preocupações que você revelou em sua Denúncia são (parcialmente) bem fundamentadas (ou seja, uma violação do nosso Código de conduta ou suas políticas subjacentes ocorreram), então o comitê decidirá sobre medidas corretivas apropriadas. Isto poderá incluir medidas disciplinares contra o(s) ofensor(es) e/ou medidas organizacionais (ou seja, processos e procedimentos) para evitar que tal incidente aconteça novamente. O nível de gestão apropriado dentro da Fugro será instruído pelo Comitê de integridade corporativa a executar medidas corretivas. O Comitê de integridade corporativa monitorará para que essas instruções sejam executadas adequadamente.
- Finalmente, onde apropriado e se a sua identidade e detalhes de contato forem conhecidos, você será informado se uma violação foi encontrada e, caso seja, que uma decisão foi tomada pelo Comitê de integridade corporativa. Nenhum detalhe adicional poderá ser dado em razão da privacidade e posição legal da(s) pessoa(s) que a sua Denúncia se tratava.

Se, após cuidadosa consideração, você como a pessoa que fez a denúncia achar que a sua Denúncia não foi investigada de forma profissional ou não foi desempenhada corretamente em linha com este procedimento, você deverá informar o Comitê de integridade corporativa diretamente (cic@fugro.com).

6. Privacidade

6.1 Como nós usamos a sua informação pessoal?

Na Fugro, estamos comprometidos a proteger a privacidade de todos envolvidos na investigação do modo mais completo possível e de acordo com as leis aplicáveis. Qualquer dado pessoal obtido como parte de qualquer investigação estabelecida neste procedimento será usado apenas para a finalidade descrita neste documento.

Tal dado será apenas dado às pessoas que necessitam do mesmo. As únicas exceções são:

- Se a Fugro estiver sob uma obrigação jurídica ou regulamentar de revelar a informação; ou
- você tenha registrado uma Denúncia de má-fé.

Em ambos os casos, a divulgação de qualquer dado pessoal somente ocorrerá na medida necessária ao cumprimento de leis aplicáveis ou para tomar medidas apropriadas referentes a qualquer denúncia de má-fé.

7. Divulgação externa

7.1 Você deveria reportar uma preocupação externamente?

No caso de irregularidades suspeitas, solicitamos que você faça uso de canais de denúncias listados no Procedimento para denúncias. No caso de que leis locais permitam que você revele externamente uma má conduta séria, ou seja, diretamente à mídia, à uma autoridade governamental ou à outra terceira parte que não seja à linha externa independente para denúncias (www.Convercent.com/report)³, você deverá sempre seguir a Política de mídia da Fugro e registrar primeiramente uma Denúncia conforme descrito no Procedimento para Denúncias ou discutir os seus planos com o conselheiro geral/diretor de conformidade ou com o Comitê de integridade corporativa.

Considere apenas revelar externamente se

- você avaliou cuidadosamente a questão primeiro, e
- seguir este Procedimento para denúncias interno não for do melhor interesse da Fugro e suas partes interessadas, e
- não houver nenhuma opção menos prejudicial disponível, e
- um interesse público urgente e importante estiver em risco ou for requerido pela lei aplicável.

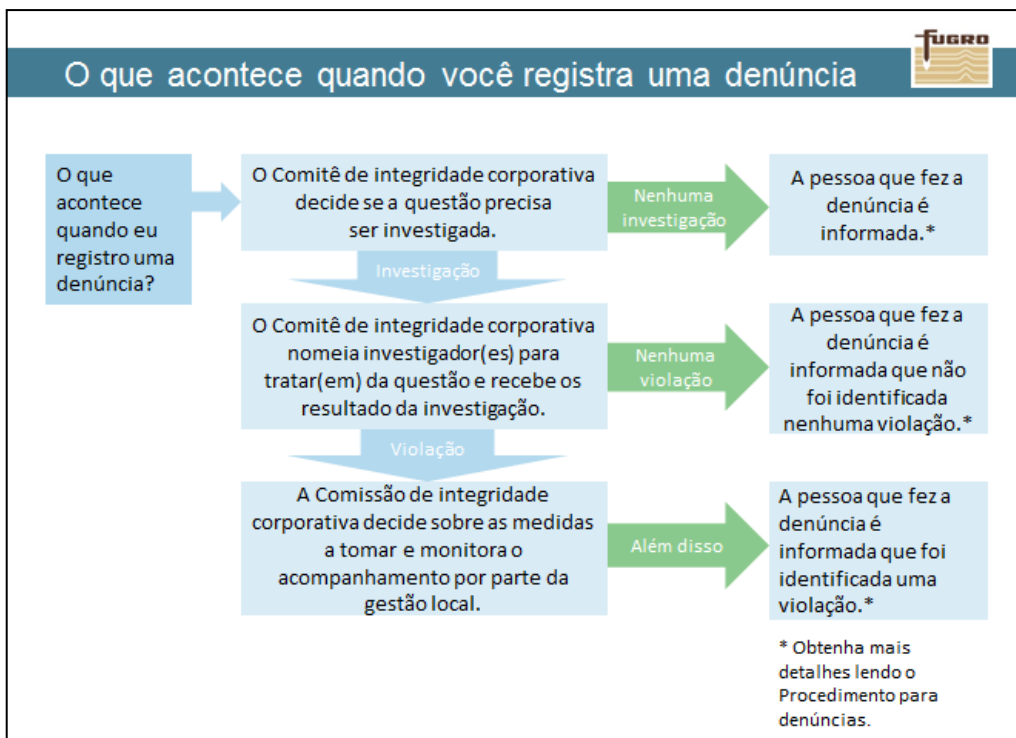
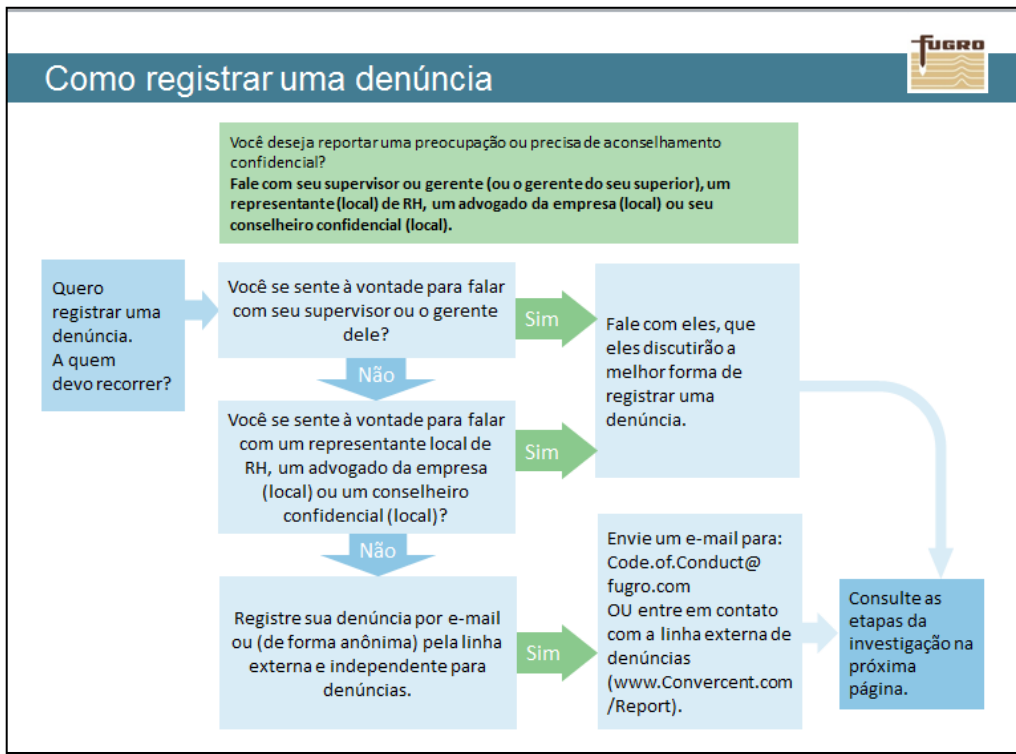
Sempre tenha certeza que

- você minimize o possível impacto negativo de suas ações na Fugro, suas partes interessadas e as pessoas envolvidas; e
- a parte externa que você considera revelar é capaz de eficazmente organizar ação apropriada contra a violação alegada do nosso Código de Conduta.

³ O uso da linha independente para denúncias não é considerado uma forma de revelar uma preocupação externamente - Denúncias recebidas através da linha para denúncias são lidadas internamente pela Fugro.

Onde se dirigir para informações adicionais?

- seu representante de Recursos Humanos (local), Conselheiro confidencial (local) ou advogado da empresa (local), o conselheiro geral/diretor de conformidade.
- Fugro InSite.



Anexo:

Você poderá usar este modelo para registrar uma Denúncia com seu supervisor ou gerente (ou o gerente dele(a)), com seu representante (local) de Recursos Humanos, com seu conselheiro confidencial (local) ou através do Code.of.Conduct@fugro.com. O uso deste modelo é opcional; fique à vontade para usar qualquer formato com o qual você se sentir confortável.

Você deseja que a sua identidade permaneça em confidencialidade?

Observe que o recipiente desta Denúncia (supervisor ou gerente, representante de Recursos Humanos local, ou conselheiro confidencial) estarão cientes de sua identidade. Ele/ela não compartilhará a sua identidade a menos que você dê a sua permissão para assim fazê-lo. Alternativamente, você poderá enviar o modelo na página a seguir de forma anônima para Code.of.Conduct@fugro.com ou poderá usar a linha externa para denúncias ou serviço de web (www.Convercent.com/report).

Eu dou permissão ao recipiente deste formulário para compartilhar minhas informações pessoais com aqueles que estão diretamente envolvidos na investigação da possível violação descrita neste formulário.

Sim Não

Informação pessoal

Seu nome (nome e sobrenome):

[Clique aqui para inserir texto.](#)

O seu número de telefone preferencial (este pode ser o seu número de telefone pessoal):

[Clique aqui para inserir texto.](#)

O seu endereço de e-mail preferencial (este pode ser o seu endereço de e-mail pessoal).

[Clique aqui para inserir texto.](#)

Melhor horário para se comunicar com você (incluindo o fuso horário):

[Clique aqui para inserir texto.](#)

Melhor maneira de se comunicar com você:

Telefone: [Clique aqui para inserir texto.](#)

e-mail: [Clique aqui para inserir texto.](#)

pessoalmente:

Nome de sua empresa/departamento corporativo:

[Clique aqui para inserir texto.](#)

Denúncia de violação possível

Qual é a possível violação de nosso Código de Conduta que você deseja denunciar?

[Clique aqui para inserir texto.](#)

Você tem uma suspeita séria ou tem certeza?

Suspeita séria

Tenho certeza

Quando isso ocorreu? (Faça uma estimativa se datas exatas não forem conhecidas)

[Clique aqui para inserir texto.](#)

Onde isso ocorreu? (Preencha o local, documento ou transação, conforme aplicável)

[Clique aqui para inserir texto.](#)

Quem, na sua opinião, são as pessoas envolvidas? (Preencha os nomes e sobrenomes e funções sempre que possível)

Nome - sobrenome - função

1. Insira o nome Insira o sobrenome Função

2. Insira o nome Insira o sobrenome Função

3. Insira o nome Insira o sobrenome Função

4. Insira o nome Insira o sobrenome Função

Qual, na sua opinião, é o potencial dano (financeiramente ou de outra forma) à Fugro? (Na medida que você tenha visibilidade disso)

[Clique aqui para inserir texto.](#)

Você acha que isso ocorrerá novamente?

Não

Sim

Não tenho certeza

Ação pessoal

Como você ficou sabendo da situação?

Clique aqui para inserir texto.

Você relatou a situação para mais alguém na Fugro primeiramente?

não, por que não:

Clique aqui para inserir texto.

sim, o resultado foi (favor incluir nome(s) de pessoa(s) na medida que você se sentir confortável com isso):

Clique aqui para inserir texto.

Você conhece alguma(s) outra(s) pessoa(s) que esteja(m) ciente(s) da situação, mas que não está(ão) pessoalmente envolvida(s)? (favor incluir nome(s) de pessoa(s) na medida que você se sentir confortável com isso).

Não

Sim (favor incluir nome(s) de pessoa(s) na medida que você se sentir confortável com isso):

Clique aqui para inserir texto.

Você tem qualquer evidência física que possa compartilhar com os investigadores? (Forneça apenas evidência que você tenha prontamente disponível, não investigue você mesmo; nós deixamos isso para investigadores experientes)

Não

Sim (Descreva a evidência física, tais como documentos, que você possa ter):

Clique aqui para inserir texto.

Forneça qualquer informação adicional que você tenha que acredite ser relevante:

Clique aqui para inserir texto.

Obrigado!